

## **RESOLUÇÃO Nº 004, de 30 de junho de 2005.**

Regulamenta a escolha dos membros para compor a Câmara Técnica Especializada em Resíduos Sólidos, a fim de realizar estudos sobre os Planos e Projetos relativos a esta área para o Município do Natal.

Art. 1º. A Presidente do Conselho de Saneamento Básico, no uso de suas atribuições legais contempladas na Lei nº 5.285 de julho de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 6.877 de dezembro de 2001, alteradas, respectivamente, pela Lei Promulgada 0233/05 e pelo Decreto nº 7.629/05, bem como no artigo 5º, XII, do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de julho de 2002, torna pública a nova composição da Câmara Técnica Especializada para assessorar o Conselho no que concerne aos estudos relativos aos Planos e Projetos de Resíduos Sólidos para o Município do Natal.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes Conselheiros para compor a Câmara Técnica:

1. Maria Geny Formiga de Farias (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES);
2. Sheyla Duarte da Costa (Secretaria Municipal de Saúde);
3. Luiz Pereira de Brito (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN);
4. Isaías de Almeida Costa Filho (Universidade Potiguar – UNP);
5. Ivanilde Ramos da Silva (Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA);
6. Alexandre de Albuquerque Maranhão (Sindicato dos Trabalhadores em Asseio, Conservação e Limpeza Urbana do Rio Grande do Norte – SINDLIMP/RN);
7. Fernando Lucena (Câmara Municipal do Natal).

Art. 3º. A Coordenadoria e a Relatoria da Câmara Técnica Especializada em Resíduos Sólidos serão exercidas, respectivamente, pelos Conselheiros Maria Geny Formiga de Farias e Sheyla Duarte da Costa.

Art. 4º. A composição da referida Câmara terá duração por prazo indeterminado com possibilidade de mudança na sua composição.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor à data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES**  
**Presidente do COMSAB**